

88 10 2 103

Márcia

Márcia Adriane R. Gama
Secretaria de Governo
Mat. 14404



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE GOVERNO

Revogado pelo Decreto n.º 306, de 16/09/03.
DECRETO N.º 269, de 18 de agosto de 2003.

Transforma os cargos que especifica da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro no art. 5º, incisos I e V, da Lei n.º 973, de 8 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado 15 cargos de Gerente 2-DAS-2, 62 cargos de Assistente 1-DAS-3, e 12 Funções Gratificadas FG-2, em 1 cargo de Assessor Especial DS-3, 4 cargos de Gerente 1-DAS-1, 8 cargos de Assessor 1-DAS-1, 11 cargos de Assistente 2-DAS-4, 19 cargos de Assistente 3-DAS-5, 34 cargos de Assistente 4-DAS-6, 7 Funções Gratificadas FG-1, 4 Funções Gratificadas FG-3, 15 Funções Gratificadas FG-4, 28 Funções Gratificadas FG-5 e 17 Funções Gratificadas FG-7, consoante dos Anexos I e II da Lei nº 984, de 24 de abril de 2001 e suas alterações.

Parágrafo único. Fica transformado, ainda, 2 cargos de Assistente S1-DAS-3, em 1 cargo de Gerente S1-DAS-1, e 2 Funções Gratificadas da Educação FGE-II, 5 Funções Gratificadas da Educação FGE-III e 3 Funções Gratificadas da Educação FGE-VI, em 2 cargos de Assistente E1-DAS-3, 1 cargo de Assistente E2-DAS-4 e 1 Função Gratificada da Educação FGE-V, consoante dos Anexos II e III da Lei nº 1174, de 27 de março de 2003, que passam a vigor consoante os Anexos I, II, III e IV do presente Decreto.

Art. 2º As nomeações dos cargos existentes à data da expedição deste Decreto serão alteradas automaticamente pela Secretaria do Planejamento e Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de agosto de 2003.

Art. 4º Revogam-se os Decretos n.º 1017/02 e 147/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 18 dias do mês de agosto do ano 2003. 15º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE GOVERNO

ANEXO I AO DECRETO N.º 269, 18 DE AGOSTO DE 2003.

**Quantitativos dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Administração
Direta e Indireta do Poder Executivo**

QUANTIDADE	CARGOS	SÍMBOLO
1	Chefe de Gabinete do Prefeito	DS-1
1	Advogado Geral do Município	DS-1
1	Secretário do Governo	DS-1
1	Secretário do Planejamento e Administração	DS-1
1	Secretário de Finanças	DS-1
1	Secretário da Educação, Cultura e dos Esportes	DS-1
1	Secretário da Saúde	DS-1
1	Secretário de Obras	DS-1
1	Secretário da Agricultura e do Desenvolvimento Rural	DS-1
1	Secretário da Indústria e Comércio	DS-1
1	Secretário de Ação Comunitária	DS-1
1	Secretário da Comunicação	DS-1
1	Secretário da Juventude	DS-1
1	Secretário da Cidadania e da Mulher	DS-1
1	Presidente da Agência do Meio Ambiente e Turismo	DS-2
1	Presidente da Agência de Serviços Públicos	DS-2
1	Presidente da Agência de Desenvolvimento Urbano	DS-2
1	Presidente da Agência de Trânsito e Transportes	DS-2
1	Comandante da Guarda Metropolitana	DS-2
3	Gerente Especial	DS-3
3	Assessor Especial	DS-3
15	Chefe de Gabinete	DAS-1
28	Gerente 1	DAS-1
19	Assessor 1	DAS-1
10	Gerente 2	DAS-2
28	Assessor 2	DAS-2
73	Assistente 1	DAS-3
95	Assistente 2	DAS-4
43	Assistente 3	DAS-5
163	Assistente 4	DAS-6
11	Encarregado	DAS-5
23	Função Gratificada 1	FG-1
22	Função Gratificada 2	FG-2
27	Função Gratificada 3	FG-3
68	Função Gratificada 4	FG-4
63	Função Gratificada 5	FG-5
6	Função Gratificada 6	FG-6
26	Função Gratificada 7	FG-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO II AO DECRETO N.º 269, DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Cargos Comissionados	Símbolo	Quantidade	Valor R\$
Chefe de Gabinete	DAS-1	1	1.800,00
Assessor Especial	DS-3	3	2.500,00
Gerente S1	DAS-1	5	1.800,00
Gerente S2	DAS-2	8	1.300,00
Assessor S1	DAS-1	6	1.800,00
Assessor S2	DAS-2	10	1.300,00
Assistente S1	DAS-3	48	900,00
Assistente S2	DAS-4	20	600,00
Assistente S3	DAS-5	30	400,00
Assistente S4	DAS-6	30	300,00

Função Gratificada da Saúde – FGS	Quantidade	Valor R\$
FGS-1	40	120,00
FGS-2	20	150,00
FGS-3	15	180,00
FGS-4	25	225,00
FGS-5	12	450,00
FGS-6	10	550,00
FGS-7	8	650,00

lu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE GOVERNO

ANEXO III AO DECRETO N.º 269, DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES

Cargos Comissionados	Símbolo	Quantidade	Valor R\$
Chefe de Gabinete	DAS-1	1	1.800,00
Gerente Especial	DS-3	2	2.500,00
Gerente E1	DAS-1	5	1.800,00
Gerente E2	DAS-2	2	1.300,00
Assistente E1	DAS-3	14	900,00
Assistente E2	DAS-4	11	600,00
Assistente E3	DAS-5	1	400,00
Assistente E4	DAS-6	14	300,00

Função Gratificada da Saúde – FGS	Quantidade	Valor R\$
FGE-I	110	120,00
FGE-II	23	150,00
FGE-III	30	180,00
FGE-IV	25	225,00
FGE-V	26	450,00
FGE-VI	22	550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE GOVERNO

ANEXO III AO DECRETO N.º 269, DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES

Cargos Comissionados	Símbolo	Quantidade	Valor R\$
Chefe de Gabinete	DAS-1	1	1.800,00
Gerente Especial	DS-3	2	2.500,00
Gerente E1	DAS-1	5	1.800,00
Gerente E2	DAS-2	2	1.300,00
Assistente E1	DAS-3	14	900,00
Assistente E2	DAS-4	11	600,00
Assistente E3	DAS-5	1	400,00
Assistente E4	DAS-6	14	300,00

Função Gratificada da Educação – FGE	Quantidade	Valor R\$
FGE-I	110	120,00
FGE-II	23	150,00
FGE-III	30	180,00
FGE-IV	25	225,00
FGE-V	26	450,00
FGE-VI	22	550,00

lcv